27/06

LEI MUNICIPAL N.° 1711 DE 24 DE ABRIL DE 2006.

"DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA PARA CONJUNTO HABITACIONAL".

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente:

LEI

Art. 1º - O conjunto habitacional localizado no loteamento Madre Paulina, terá a denominação de EURICO TREMMEL.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as demais disposições em contrário.

Major Vieira, 24 de abril de 2006.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Major Vieira

Registrado e Publicado na Séc. de Adm. E Planejamento do Município em 24/04/2006.

PAULO KENJI KUBO
Secretário de Adm. E Planejamento